

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 57/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.°, n.° 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, autorizo a alteração, por urgente conveniência do serviço, do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo celebrado com a docente Isabel Luísa Pereira Mourinha Sebastião, equiparada a assistente convidada, em regime de tempo parcial, passando de (33,3%) para (29,2%), com efeitos de 05/02/2024 até 31/07/2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, aos catorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)